



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 43/2024, de 26 de agosto de 2024

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Vice-coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, com vigência até 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Vice-coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, com vigência até 2025.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Dário dos Santos Amaral, SIAPE 2194807, servidor pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Francisco Augusto Lima Filho, SIAPE 2180206, servidor pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Rafael Jorge Pontes Diógenes, SIAPE 2228211, servidor pertencente ao quadro de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da comissão receptora e escrutinadora será exercida pelo servidor Marcelo Dário dos Santos Amaral.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN nº 8, de 16 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995812** e o código CRC **A562AC81**.